



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 5/2007 – São Paulo, sexta-feira, 07 de dezembro de 2007**

## **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **PRESIDÊNCIA**

##### **PORTARIA Nº 5303, DE 4 DEZEMBRO DE 2007**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a Semana Nacional da Conciliação de 2007 promovida pelo E. Conselho Nacional de Justiça será realizada no período de 3 a 8 de dezembro, inclusive;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os trabalhos de conciliação às condições da Justiça Federal da 3ª Região,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Os Fóruns sedes das Unidades Administrativas Regionais - UAR's permanecerão abertos no dia 8 de dezembro, sábado, das 9 às 12 horas, para prestar informações acerca do Programa de Conciliação.

Parágrafo único. O Juiz Federal Diretor da Subseção sede organizará a escala de plantão.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento, no dia 8 de dezembro, dos Fóruns das Subseções que designaram audiências e/ou outras atividades inerentes à conciliação.

Art. 3º As audiências de conciliação a serem realizadas no Fórum Pedro Lessa, da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, terão início às 9 horas e o encerramento previsto para 17 horas ou até o término dos trabalhos.

Art. 4º Os servidores designados a participarem das atividades do dia 8 de dezembro poderão compensar as horas trabalhadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 5292, de 28 de novembro de 2007, da Presidência do Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 26.11 a 07.12.2007;

-50036/03-UMED - BIANCA BASTOS COSTA, no dia 03.12.2007;

-50282/06-UMED - GISELE TROYANO PETINARI, no dia 03.12.2007;

-52895/98-UMED - JOSÉ MARQUES DOMINGUES, no período de 03.12 a 09.12.2007;

-50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 30.11.2007;

-50334/00-UMED - MARCO AURELIO SERAU JUNIOR, no dia 05.12.2007;

-50148/04-UMED - MARISA YOSHIKO HIRAE, nos dias 03 e 04.12.2007;

-50257/05-UMED - MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE, no período de 04.12 a 07.12.2007;

-50615/02-UMED - REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no dia 30.11.2007;

-50199/06-UMED - SERGIO DE MELO SALOMÃO, no dia 03.12.2007;  
-12887/95-UMED - VALTER ANTONIO DOMINGUES, no período de 03.12 a 07.12.2007.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50551/03-UMED - DALVA MITSUE TABA, no dia 30.11.2007;  
-50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no período de 03.12 a 07.12.2007;  
-50272/05-UMED - JOSÉ MARIA FRANCO BUENO, nos dias 03 e 04.12.2007;  
-07450/94-UMED - LUIZ GONZAGA BAIA VALADARES, no período de 15.10 a 14.11.2007;  
-00705/94-UMED - MANUEL FRANCISCO DE SOUSA, no período de 23.11 a 06.12.2007;  
-01579/94-UMED - MARCELLO NEVES, no dia 29.11.2007;  
-06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, no período de 06.11 a 07.12.2007;  
-52186/98-UMED - ROSANA NORICO ANZAI, no período de 29.11 a 13.12.2007;  
-10072/95-UMED - VALDENITA GOMES, no período de 03.12 a 06.12.2007;  
-02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no dia 03.12.2007;  
-03347/94-UMED - VLADIMIR ALEXANDRE DE CARVALHO, no período de 21.11 a 07.12.2007.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-09337/94-UMED - MAJEL LOPES KFOURI, no período de 01.12 a 30.12.2007;  
-50199/06-UMED - SERGIO DE MELO SALOMÃO, no dia 04.12.2007.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50119/01-UMED - CLOVES DE ARAUJO LEFUNDES JUNIOR, no dia 03.12.2007.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50386/07-UMED - ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, no período de 03.12 a 07.12.2007;  
-03982/95-UMED - ROSA MARIA FELIPPE, no período de 04.12 a 18.12.2007;  
-07986/95-UMED - VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, no dia 03.12.2007.

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº 14951/07-SEHU

Interessado: ALEXANDRE FERNANDES MANTOVANI E OUTROS

Assunto: Irregularidades na aplicação da prova prática de digitação e formatação de texto, pela Fundação Carlos Chagas, para os cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Despacho: Após parecer da Diretoria-Geral que, considerando o descumprimento de regras editalícias e a necessidade de garantir tratamento isonômico a todos os candidatos e a transparência dos atos administrativos, recomenda que a prova prática seja anulada e reaplicada pela Fundação Carlos Chagas, foi proferido despacho; fls 146 "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Oficie-se à Fundação Carlos Chagas. S.P. 28/11/2007".

**SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, atuarem no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Campo Grande/MS, no período de 3 a 12/12/07:

- Paulo Cezar Neves Junior
- Gisele Bueno da Cruz

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

## **CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA COGE Nº 733, de 04 de dezembro de 2007.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**considerado** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

**considerado** o disposto no artigo 34, do Provimento COGE nº 64/2005,

**RESOLVE:**

1. Delegar competência plena à Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta para realizar as correições ordinárias e inspeções de avaliação na 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto - SP.
2. Excluir o servidor José Luiz Sebastião, Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte), RF 1766, da comissão instituída pela Portaria COGE nº 732, de 30 de novembro de 2007, para os trabalhos de correição ordinária na 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto - SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ANDRÉ NABARRETE**

**DESEMBARGADOR FEDERAL**

**CORREGEDOR-GERAL-3ª REGIÃO**

3

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA Nº 5.288, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância deste Tribunal, constituída pela Portaria presidencial nº 5.218, de 17 de setembro de 2007, publicada no DOE de 02 de outubro de 2007, página 89, destinado a apurar conduta funcional da servidora **ELISABETE FELIX FARIAS,RF 1236**, a qual, em tese, teria firmado documentos, datados de outubro de 1993 e 12 de novembro de 1993, e entregado os mesmos à administração, contendo declarações inverídicas, consoante informações de fls. 49 a 53 do Processo nº 13124/06-SEHU, com as conseqüências legalmente previstas.

Art. 2º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(a) Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

#### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2007

Objeto: Aquisição de mini mouse, microfone, pente de memória, pen drive, caixa de som multimídia, webcam, mesa digitalizadora e scanner de mão.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.gov.br](http://www.trf3.gov.br), até 21/12/2007, às 09h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/2/3, das 13h00 às 18h00, no período de 20/12/2007 a 04/01/2008, das 09h00 às 12h00.

São Paulo, 06 de dezembro de 2007.

**NORBERTO MÉLEGA VILLELA**

Pregoeiro

#### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2007-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de software de virtualização para servidor físico e software para gerência de máquinas virtuais.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.gov.br](http://www.trf3.gov.br), até 21/12/2007, às 09h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/2/3, das 13h00 às 18h00, no período de 20/12/2007 a 04/01/2008, das 09h00 às 12h00.

São Paulo, 06 de dezembro de 2007.

**ARTEMIZA ARAÚJO AMARAL**

Pregoeira substituta

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 17/2007 - CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Federal Avaliador nos períodos de 01 a 31/12/2007 e 01 a 31/01/2008 na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA RF 1665

DIAS: 03, 11, e 19/12/2007,

DIA: 14/01/2008;

AURO DOS SANTOS RF 3407

DIAS: 04 e 12/12/2007,

DIAS: 07, 15, 22 e 29/01/2008;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE RF 4660

DIAS: 05 e 13/12/2007,

DIAS: 08, 16, 23 e 30/01/2008;

ISILDINHA NATAL RF 3400

DIAS: 06 e 14/12/2007,

DIAS: 09, 17, 24 e 31/01/2008;

JULIANO QUIREZA PEREIRA RF 4831

DIAS: 07 e 17/12/2007,

DIAS: 10, 18 e 25/01/2008;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO RF 4762

DIAS: 10 e 18/12/2007,

DIAS: 11, 21 e 28/01/2008.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se cópia desta ao Exmo. Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Franca, 30 de novembro de 2007.

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 067 / 2 0 0 7

A DOUTORA MARIA LÚCIA LENCASTRE URSAIA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM CÍVEL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar os serviços relativos ao funcionamento da Central de Mandados,

RESOLVE

1. CANCELAR o 3º período de férias, relativo a 2007, da servidora CARMEN LUIZA DAVOLA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 1051, anteriormente marcado para 04 a 18/12/2007, por absoluta necessidade de serviço, transferindo-o para 27/05/2008 a 10/06/2008; 2. ALTERAR o 1º período de férias da servidora, relativo a 2008, de 16 a 30/06/2008, transferindo-o para 11 a 25/06/2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de dezembro de 2007.

MARIA LÚCIA LENCASTRE URSAIA Juíza Federal

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
P O R T A R I A N.º 068 / 2 0 0 7

A DOUTORA MARIA LÚCIA LENCASTRE URSAIA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM CÍVEL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar os serviços relativos ao funcionamento da Central de Mandados,

RESOLVE

1. CANCELAR o 3º período de férias, relativo a 2007, da servidora ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 1574, anteriormente marcado para 05 a 14/12/2007, por absoluta necessidade de serviço, transferindo-o para 08 a 17/05/2008; 2. CANCELAR o 1º período de férias da servidora, relativo a 2008, de 06 a 15/05/2008, ALTERANDO os dois períodos restantes, ou seja, de 08 a 17/07/2008 para 10 a 24/07/2008 (15 dias) e de 08 a 17/10/2008 para 09 a 23/10/2008 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de dezembro de 2007.

MARIA LÚCIA LENCASTRE URSAIA Juíza Federal

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
P O R T A R I A N.º 068 / 2 0 0 7

A DOUTORA MARIA LÚCIA LENCASTRE URSAIA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS

DO FÓRUM CÍVEL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar os serviços relativos ao funcionamento da Central de Mandados,

RESOLVE

1. CANCELAR o 3º período de férias, relativo a 2007, da servidora ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 1574, anteriormente marcado para 05 a 14/12/2007, por absoluta necessidade de serviço, transferindo-o para 08 a 17/05/2008; 2. CANCELAR o 1º período de férias da servidora, relativo a 2008, de 06 a 15/05/2008, ALTERANDO os dois períodos restantes, ou seja, de 08 a 17/07/2008 para 10 a 24/07/2008 (15 dias) e de 08 a 17/10/2008 para 09 a 23/10/2008 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de dezembro de 2007.

MARIA LÚCIA LENCASTRE URSAIA Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 53/2007 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor César de Moraes Sabbag Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

RETIFICAR os termos da portaria nº 49/2007, de 21 de novembro de 2007, para constar:

Onde se lê: - Edí Antônio Afonso - RF 4101 na cidade de Monte Alto/SP, ...

Leia-se: - Edí Antônio Afonso - RF 4101 na cidade de Monte Azul Paulista/SP

Onde se lê: -Fátima Ap. C. de Godoy Costa - RF 2268 na cidade de Colina/SP, ...

Leia-se: - Fátima Ap. C. de Godoy Costa - RF 2268 na cidade de Monte Alto/SP

EXCLUIR da Portaria nº 49/2007 a diligência abaixo por já ter constado na Portaria nº 47/2007:

- Marlene Alves Piza - RF 4466 na cidade de Monte Azul Paulista/SP, no dia 14/11/07, para a cidade de Monte Azul Paulista, para cumprimento do mandados nº 1-01522/07, expedido nos autos do processo nº 2007.61.02.012009-2, em trâmite perante a Secretaria da 1ª Vara Federal;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 2007.

CÉSAR DE MORAES SABBAG

Juiz Federal Corregedor.

PA 0,0

Portaria nº 052/2007 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor César de Moraes Sabbag, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

- Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573 na cidade de Vista Alegre do Alto/SP, no dia 13/11/07, para cumprimento das cartas

precatórias nºs 2007.61.02.013505-8, 2007.61.02.013506-0 e 2007.61.02013507-1, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

- Luis Carlos Martins Botta - RF 4302 na cidade de Monte Alto/SP, no dia 14/11/07, para cumprimento da carta precatória nº 2007.61.02.013348-7, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap; 2,25 - Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323 na cidade de Araraquara/SP, no dia 19/11/07, para cumprimento do mandado nº 4-01344/07, formado a partir do Comunicado de Prisão em Flagrante, cumprido nesta Subseção devido ao plantão regionalizado (remetido à Subseção de Araraquara);

- Luis Carlos Martins Botta - RF 4302 na cidade de Barretos/SP, no dia 22/11/07, para cumprimento dos mandados nºs 5-01810/07 e 5-01811/07, expedido nos autos do processo nº 2007.61.02.012290-8, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

- Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de Birigui/SP, no dia 27/11/07, para cumprimento do mandado nº 4-01394/07, expedido nos autos do processo nº 2007.61.02.007799-0, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara Federal;

- Rosemeire Konishi - RF 2269 na cidade de Birigui/SP, no dia 27/11/07, para cumprimento do mandado nº 4-01394/07, expedido nos autos do processo nº 2007.61.02.007799-0, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara Federal;  
Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 2007.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,**

encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

César de Moraes Sabbag

Juiz Federal Corregedor

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N.º 76/2007-SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no artigo 9º, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, na Portaria Conjunta nº 01/2007-STF e nas Resoluções n.º 444 de 09 de junho de 2005 e n.º 510 de 31 de maio de 2006, ambas do Conselho da Justiça Federal em Brasília, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional à servidora abaixo relacionada, aprovada na 1ª etapa do Estágio Probatório, da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2, como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

A partir de RF Nome

19.05.2007 5917 TELMA CRISTINA B. N. AQUINO

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Estágio Probatório, da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3, como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

A partir de RF Nome  
05.10.2007 5664 ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA 05.10.2007 5671 ANDREA CRISTIANE M. MENDONÇA 05.10.2007 5669 ANTÔNIO FERNANDO BENVENUTO 05.10.2007 5674 CHRISTIANE AP. AYAKO TANAKA 05.10.2007 5670 ÉRICA OLIVEIRA DONA 05.10.2007 5663 JULIANA GARCIA MULLER 05.10.2007 5667 MAINA CARDILLI M. CAPELLO 05.10.2007 5673 MÁRCIA APARECIDA DE LAET 05.10.2007 5668 MARIANA SANTOS DE JESUS 05.10.2007 5672 MARTA JANETE DE C. LEFCIK 05.10.2007 5665 MORIVALDO RODRIGUES 05.10.2007 5666 RAQUEL CRISTINA CARDOSO 07.10.2007 5683 ANA PAULA NEVES CAMARGO 07.10.2007 5686 CARLA VIEIRA DE MELLO 07.10.2007 5693 CLÁUDIA ANDRE ZURANO 07.10.2007 5692 DANIELA ENDO 07.10.2007 5687 FLÁVIA BILLI MANTELLI 07.10.2007 5691 FLÁVIA REQUENA F. SANCHEZ 07.10.2007 5694 JOSÉ FRANCISCO STOCCO 07.10.2007 5685 MÁRCIA



CRISTINA E. DA COSTA 07.10.2007 5684 MARILAINÉ REQUENA ESGALHA 07.10.2007 5689 MARINA ÂNGELA PREVITI 07.10.2007 5690 NELCIANE MAGRON 11.10.2007 5708 ERALDO RIBEIRO RAMOS 11.10.2007 5707 FAUSTO NUNES DOS SANTOS 11.10.2007 5711 LUCIANA ALVES BIAZOLI 11.10.2007 5710 MARCOS BONAVOLONTA 11.10.2007 5704 NATÁLIA TAVARES 11.10.2007 5706 ODEMY OLIVEIRA E SILVA 11.10.2007 5709 WALMIR GOMES ARAÚJO 14.10.2007 5721 ALEXANDRE LIBANO 14.10.2007 5719 DALTON ABRANCHES SAFI 21.10.2007 5723 ÉRIKA REGINA S. DONATO 14.10.2007 5725 JOSÉ BENEDITO DE BARROS 14.10.2007 5724 LUCILA TONINATO NASR 14.10.2007 5727 MARCELO FARIA DA SILVA 14.10.2007 5726 MARIA EMÍLIA C.S. CURSI 14.10.2007 5722 SIMONE DE ALCÂNTARA SAVAZZONI 14.10.2007 5720 VANDA PEREIRA S. DE SOUSA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

A partir de RF Nome 05.10.2007 5676 CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO 05.10.2007 5678 DEBORAH ROMERO CORREA 06.10.2007 5681 ÉRIKA DE SOUZA NÓBREGA 05.10.2007 5677 FULVIO CZORNY DOS REIS 05.10.2007 5680 PRISCILA TORTURELLO 05.10.2007 5682 RAFAEL GOTO DA SILVA 05.10.2007 5675 RENATA MARIA DE S. OLIVEIRA 05.10.2007 5679 RONALDO CARVALHO 07.10.2007 5696 CAIO VINICIUS C. KANAWATI 07.10.2007 5697 EMÍLIA YOSHII NISHIMURA 07.10.2007 5695 GEORGIA CRISTINA F. DOS REIS 08.10.2007 5699 LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA 07.10.2007 5700 SANDRA CRISTINA MORALES 07.10.2007 5698 SÔNIA YAKABI HAYASHI 07.10.2007 5702 VÂNIA RODRIGUES CARNEIRO 11.10.2007 5717 DANIELLE MORGADO DIAS 11.10.2007 5713 MARCELO SILVESTRE SALVINO 11.10.2007 5714 REGIANE MARIA O. UEHARA 11.10.2007 5716 SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ 14.10.2007 5733 ANDRÉ VASCONCELOS MANOEL 14.10.2007 5732 CATARINA TOSHIE S. FUNAGOSHI 14.10.2007 5729 CHRISTIAN ROSE F.G. DE CARVALHO 14.10.2007 5728 CINTIA REGINA D. VIEIRA 14.10.2007 5731 GERVÁSIO AKIO HAYASHI 14.10.2007 5730 SÍLVIA AKEMI K. HARAMI

III - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de novembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 77/2007-SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Resolução n.º 312 de 29 de abril de 2003, com redação dada pela Resolução n.º 335 de 07 de outubro de 2003 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no Processo de Gestão de Desempenho - PROGED/ABRIL/OUTUBRO/2007, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXEC. DE MANDADOS Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

27.06.2007 4769 OLAVO NOBORU OHATA Da Classe C, Padrão 13 para a Classe C, Padrão 14A partir de RF Nome

01.07.2007 3083 JOSÉ AILTON P. DE MESQUITA FILHO

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

26.10.2006 4349 HUMBERTO RUBINI B. DA SILVA 29.05.2007 4625 CIBELE PIRES DE C. A. FALCÃO Da Classe B, Padrão 10 para a Classe C, Padrão 11A partir de RF Nome

26.06.2007 4021 RENATO MUNHOZ DE L. CASTRO Da Classe C, Padrão 11 para a Classe C, Padrão 12A partir de RF Nome

01.05.2007 3617 LEANDRO GIROTTO RODRIGUES 01.07.2007 3659 ROSELI PEREIRA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome  
02.07.2007 4885 LUCILIA YUMI O. MORYA Da Classe C, Padrão 13 para a Classe C, Padrão 14A partir de RF Nome  
01.12.2006 3633 MIEKO SHIMODA  
02.05.2007 3966 JESUS IRENEO J. VIANA 01.06.2007 3979 SIMONE AP. REIS DA COSTA Da Classe C, Padrão 14 para a  
Classe C, Padrão 15A partir de RF Nome  
01.10.2007 3746 RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA 01.10.2007 3748 TÂNIA DE SOUZA DA SILVA 01.10.2007 3760 PAULO  
ROBERTO SIMÕES TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADM., ESP. SEGURANÇA E TRANSPORTEDa Classe C, Padrão 14 para  
a Classe C, Padrão 15A partir de RF Nome  
01.06.2007 5264 ROBERTO ALVES GREGÓRIO II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de  
Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de novembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 78/2007-SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em  
vista o disposto nos artigos 9º, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 11.416 publicada em 15 de dezembro de 2006, na Portaria Conjunta n.º  
1/2007-STF, publicada em 09 de março de 2007 e nas Resoluções n.º 334/2003 e n.º 444/2005-CJF, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, da Classe A,  
Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2, com efeitos financeiros a partir de 15.12.06, como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

A partir de RF Nome

22.03.2006 5499 REGINA CÉLIA IZUMI

20.05.2006 5530 LEONARDO MARQUES FRANCISCO

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Estágio Probatório, da  
Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3, como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

A partir de RF Nome

22.03.2007 5499 REGINA CÉLIA IZUMI

20.05.2007 5530 LEONARDO MARQUES FRANCISCO

III - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por  
exercícios findos. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 03 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 79/2007-SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em  
vista o disposto no artigo 18 da Resolução n.º 312 de 29 de abril de 2003, com redação dada pela Resolução n.º 335 de 07 de outubro

de 2003 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no Processo de Gestão de Desempenho - PROGED/OUTUBRO/2007, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXEC. DE MANDADOS Da Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome

27.07.2007 4312 VALQUÍRIA OLIVEIRA MUNOZ

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe B, Padrão 10 para a Classe C, Padrão 11A partir de RF Nome

22.06.2007 4015 CÉLIA REGINA COSENZA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA Da Classe C, Padrão 13 para a Classe C, Padrão 14A partir de RF Nome

05.05.2007 3971 MARISE GOMES CARIBEDA Classe C, Padrão 14 para a Classe C, Padrão 15A partir de RF Nome

01.10.2007 3749 THEURA DE LUNA SOUZA

II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de novembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

DIRETORIA DO FORO Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2006-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: Jocelyn Mariano da Silva - RF nº 0990 - decisão fls.: 166/170 (tópico final): ...Nesse passo, aplico ao servidor JOCELIN MARIANO DA SILVA - RF nº 0990, a penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA prevista no art. 127, inciso I, por infração do disposto nos arts. 116, incisos I, II, III e IV, c/c. art. 128, caput, e 129, todos da Lei nº 8.112/90. Expeça-se Ofício ao Juiz Corregedor Permanente da Central de Mandados do Fórum de Santos, encaminhando cópia reprográfica desta decisão, para conhecimento. Encaminhe-se cópia reprográfica desta decisão à Diretoria do ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF, para anotações pertinentes e ao servidor, para ciência. Façam-se as anotações e registros necessários e após, ao Arquivo Geral. P.R.I.C. São Paulo, 28 de novembro de 2007.... RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Vice-Diretor do Foro (Subseções Judiciárias do interior).

Advogados: Dr. Roberto Mohamed Amin Junior - OAB/SP 140.493

Drª Carla Soares Vicente - RF nº 165.826

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRa. RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº. 23743/2007-NUAF

Interessado: Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza / 10248 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Fls. 24

Considerando-se os termos da Informação de fls. 19/21, acolho o parecer da Diretoria da Secretaria Administrativa de fls. 23, deferindo à Magistrada o pagamento de ajuda de custo (artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 2º, 4º, inciso I, parágrafo 2º, 5º, parágrafo 1º, da Resolução nº 461/2005-CJF/Brasília, de 15.08.2005), no valor de 01 (uma) remuneração

relativa ao mês de novembro/2007.

Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária do percurso entre a origem e o destino (Jales-SP/Araçatuba-SP) ou o local mais próximo desses locais, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela Resolução 461/2005-CJF/Brasília.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetiv pagamento.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de dezembro de 2007.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:**

**Nº 04048/2001 SUPE/NUAF RF 1546 GENIVAL OTHON MARQUES**

Considerando o teor da informação retro, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos até 07.01.2001 (data imediatamente anterior ao desligamento por exoneração a pedido), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI, da seguinte forma:

- transformação da fração de décimos em 4ª fração de quintos de FC-04, referente ao período aquisitivo de 23.05.1997 a 22.05.1998, a partir de 23.05.1998.

- 5ª fração de quintos de FC-04, referente ao período aquisitivo de 23.05.1998 a 22.05.1999, a partir de 23.05.1999.

**Nº 19346/2002 SUPE/NUAF RF 2495 LUIZA ELIANA CARLA GOZZOLI DE SOUZA LIMA**

Considerando o teor da informação retro, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei 8112/90, acrescido pela Medida Provisória 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a Decisão do Processo Administrativo n.º 2004.16.4940, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos até 31.12.2007, tendo em vista a data de 21.11.2007, estabelecida pela Seção de Folha de Pagamento para fechamento do mês de Dezembro/2007, não havendo tempo hábil para inclusão desta informação; deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI, da seguinte forma:

- transformação de fração de décimos em 4ª fração de quintos de FC-04, referente ao período aquisitivo de 07.08.1997 a 06.08.1998, a partir de 07.08.1998;

- 5ª fração de quintos de FC-04, referente ao período aquisitivo de 07.08.1998 a 06.08.1999, a partir de 07.08.1999.

**Nº 03848/2003 SUPE/NUAF RF 3037 JORGE DONIZETI CYPRIANO**

Considerando o teor da informação retro, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei 8112/90, acrescido pela Medida Provisória 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos até 31.12.2007, tendo em vista a data de 21.11.2007, estabelecida pela Seção de Folha de Pagamento para fechamento do mês de Dezembro/2007, não havendo tempo hábil para inclusão desta informação; deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI, da seguinte forma:

- transformação da fração de décimos em 1ª fração de quintos de FC-05, referente ao período aquisitivo de 01.10.1997 a 13.04.1999, a partir de 14.04.1999;

- 2ª fração de quintos de FC-05, referente ao período aquisitivo de 14.04.1999 a 12.04.2000, a partir de 13.04.2000;

- 3ª fração de quintos de FC-05, referente ao período aquisitivo de 13.04.2000 a 12.04.2001, a partir de 13.04.2001.

**Nº 14263/2007 SUPE/NUAF RF 2724 PAULO SERGIO SILVA**

Considerando o teor da informação retro, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei 8112/90, acrescido pela Medida Provisória 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a Decisão do Processo Administrativo n.º 2004.16.4940, a concessão e o pagamento, inclusive o pagamento por exercícios findos até 31.12.2007, tendo em vista a data de 21.11.2007, estabelecida pela Seção de Folha

de Pagamento para fechamento do mês de Dezembro/2007, não havendo tempo hábil para inclusão desta informação, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI, da seguinte forma:

- 1ª fração de quintos de FC-02, referente ao período aquisitivo de 17.12.1997 a 16.12.1998, a partir de 17.12.1998;
- 2ª fração de quintos de FC-02, referente ao período aquisitivo de 17.12.1998 a 30.12.1999, a partir de 31.12.1999;
- 3ª fração de quintos de FC-02, referente ao período aquisitivo de 31.12.1999 a 29.12.2000, a partir de 30.12.2000.

Nº 03400/2002 SUPE/NUAF RF 1584 THEREZA RENATA LUIZA HEILMANN

Considerando o teor da informação retro, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos até 27.09.2000 (data imediatamente anterior ao desligamento por exoneração a pedido), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI, da seguinte forma:

- transformação da fração de décimos em 4ª fração de quintos de FC-05, referente ao período aquisitivo de 24.05.1997 a 23.05.1998, a partir de 24.05.1998.
- 5ª fração de quintos de FC-04, referente ao período aquisitivo de 24.05.1998 a 23.05.1999, a partir de 24.05.1999.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

## **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA N.º 108/2007 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação de 29/11/2007, com a concordância da Diretora da Secretaria Administrativa,

CONSIDERANDO os termos do Art.4º da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora ELIZABETH BRANCO PEDRO, RF 3764, lotada na Seção de Divulgação Social- SUDS, de 20/11 a 19/12/2007 (30 dias) para 1ª parcela de 03/12 a 19/12/2007 (16 dias) e 2ª parcela de 06/03 a 18/03/2008 (14 dias), exercício 2007.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de dezembro de 2007.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 21834/2007 - NUDE - 1163 DENISE CRISTINA CALEGARI

16/10/2007

No. 23329/2007 - NUDE - 2090 JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE

13/11/2007

No. 23366/2007 - NUDE - 2571 CLAUDIA PASLAR

09/11/2007

No. 23336/2007 - NUDE - 3407 AURO DOS SANTOS

19/11/2007

No. 23433/2007 - NUDE - 3426 ADRIANA MARANHA MARINI

02/12/2007

No. 23335/2007 - NUDE - 3575 ALEXANDRE NATANAEL MAGALHAES DE ANDRADE

09/11/2007

No. 23326/2007 - NUDE - 3630 FRANCESCO GIFOLI

09/11/2007

No. 23596/2007 - NUDE - 3908 FERNANDO HARNIK JUNIOR

14/11/2007

No. 22941/2007 - NUDE - 3981 CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

13/11/2007

No. 23105/2007 - NUDE - 4037 ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS

09/11/2007

No. 23367/2007 - NUDE - 5113 ELIANE FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA

10/11/2007

No. 23455/2007 - NUDE - 5480 ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI

14/10/2007

No. 23109/2007 - NUDE - 5792 EDSON APARECIDO MAPELLI

20/11/2007

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS: CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 185,I,d, 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 23110/2007 - NUDE - 1124 ELIZABETH CONCEICAO PINTO SOUZA

12/11/2007

No. 22344/2007 - NUDE - 1163 DENISE CRISTINA CALEGARI

29/10/2007

No. 23572/2007 - NUDE - 1775 CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA

09/11/2007

No. 23573/2007 - NUDE - 1775 CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA

26/11/2007

No. 23031/2007 - NUDE - 3112 ELISA LOPES PINTO

31/10/2007

No. 23578/2007 - NUDE - 3167 CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA

26/11/2007

No. 23032/2007 - NUDE - 3244 ANA IZALTINA TAQUES DE CAMPOS

09/11/2007

No. 22492/2007 - NUDE - 3689 ELIANA APARECIDA SILVA

03/01/2008

No. 22108/2007 - NUDE - 3982 CHRISTIANE BERARD

29/10/2007

No. 23324/2007 - NUDE - 3982 CHRISTIANE BERARD

09/11/2007

No. 22936/2007 - NUDE - 4803 GENECI SANTIAGO

16/11/2007

No. 23436/2007 - NUDE - 5248 INAE FANTINATI COLOMBO

26/11/2007

No. 23575/2007 - NUDE - 4319 ELIANE FERREIRA MACHADO

13/11/2007

No. 22924/2007 - NUDE - 5943 JOSE PRUDENTE DE CARVALHO NETO

08/11/2007

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS: CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 185,I,d, 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 22925/2007 - NUDE - 1885 CARMEN SILVA GOMES

15/12/2007

No. 23111/2007 - NUDE - 3244 ANA IZALTINA TAQUES DE CAMPOS

14/11/2007

No. - NUDE - 4015 CELIA REGINA COSENZA

13/12/2007

No. 23443/2007 - NUDE - 4430 CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO

03/12/2007

No. 23107/2007 - NUDE - 5867 JOYCE MORAES FERREIRA MARTINS

19/12/2007

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao